CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 136, DE 2009

Apresentada em: 5.10.2009
Aprovada em: 5.10.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja solicitado ao Prefeito Municipal adquirir para a Creche Municipal Criança Feliz armários para guarda de roupas das crianças e estante para livros. Também, na creche, fazer montagem de *playground*. Os brinquedos há muito foram adquiridos e se encontram no local.

JUSTIFICATIVA

A Creche Municipal Criança Feliz é a única da cidade. Portanto é grande o número de crianças atendidas neste estabelecimento educacional.

Para maior comodidade e organização, faz-se necessária a aquisição de armários para roupas das crianças e estante para livros.

Há muito foram adquiridos brinquedos para a montagem de parquinho, entretanto até o momento estes não foram montados, encontrando-se depositados no local.

Daí a conveniência de se deixar esses brinquedos em condições de uso, como forma de oferecer mais opções de lazer às crianças que frequentam a Creche Municipal Criança Feliz.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2009.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador